PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2022

Concede a Medalha de Mérito Ambiental Mário Leal Ferreira à Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Ambiental Mário Leal Ferreira à Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho.

Art. 2º A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - Bahia, 28 de janeiro de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Maria de Fátima Silva Carvalho, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia é Coordenadora do Núcleo Socioambiental desde setembro de 2016, vem se destacando pela atuação na proteção do meio ambiente, tendo como diretrizes os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), através de campanhas/eventos de conscientização envolvendo economia de água e energia, descarte correto de lixo, a reciclagem, redução do consumo de carne bovina, redução do consumo de plástico, transporte sustentável, e práticas de consumo consciente.

A Desembargadora já engajou diversos outros magistrados/servidores na atuação junto ao Núcleo Socioambiental, tendo obtido diversas mudanças nas práticas da Corte, envolvendo economia de telefonia fixa e móvel, papel, material de escritório, redução do consumo de água e energia elétrica.

No período compreendido de dezembro/2020 a novembro/2021, comparado com o mesmo recorte de 2018/2019, o Núcleo comemorou a economia de mais de R$ 5,6 milhões no consumo de água e energia elétrica, reflexo do trabalho realizado pela Desembargadora, através das campanhas educativas para consumo eficaz dos recursos naturais e seus esforços para o avanço da sustentabilidade.

Além disso, foram desenvolvidos projetos em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização do Tribunal, através da disponibilização de conteúdos sobre educação ambiental no sistema interno, notadamente sobre as práticas que podem salvar o planeta, tais como: economia de água e energia, o descarte correto de lixo, a reciclagem e as práticas para um consumo consciente, como forma de ampliar a consciência coletiva de todos os integrantes/servidores.

Foram realizadas, também, palestras/eventos sobre temas relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, assim como foi inaugurada uma horta comunitária, cuja colheita é destinada às instituições de caridade.

A defesa do meio ambiente é um tema que interessa a toda a sociedade, especialmente neste período de crise hídrica e climática que o país vive. Por isso, todas as iniciativas de pessoas, entidades ou empresas comprometidas com estudo, pesquisa, valorização, divulgação, conservação e defesa do meio ambiente devem ser valorizadas, estimuladas e homenageadas pelo Poder Legislativo.

Conclui-se, diante de toda a dedicação, respeito e disciplina na promoção e defesa do meio ambiente, que a homenagem à nobre Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho é merecida. Por estes motivos, conto com o voto favorável dos Nobres Pares para aprovar a presente proposta.

Salvador - Bahia, 28 de janeiro de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador